Federação Nacional dos Professores

Dossier FENPROF | Para os Partidos Políticos

PROFISSIONALIZAÇÃO EM SERVIÇO

Aplicação do regime de redução da componente letiva

A FENPROF teve conhecimento de situações que suscitam dúvidas quanto à aplicação do regime de redução da componente letiva aos docentes que se encontram a frequentar o Curso Profissionalização em Serviço (CPS), no ano letivo de 2026/2027, designadamente no que respeita à atribuição das reduções previstas na legislação aplicável.

O artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, estabelece direitos específicos para os docentes em profissionalização, incluindo a redução da componente letiva semanal, diferenciada em função da fase e do regime de formação frequentado.

Nos termos do n.º 1 daquele artigo, o docente em profissionalização tem direito, no primeiro ano de formação, a uma redução de seis horas letivas semanais, quando frequente a formação em regime presencial, ou de quatro horas letivas semanais, quando frequente a formação à distância. O n.º 2 determina ainda que, no primeiro ano, não seja distribuído serviço letivo ao docente no dia da semana fixado pela instituição de ensino superior. Por sua vez, o n.º 3 prevê, para o segundo ano de formação, uma redução de seis horas letivas semanais, acrescida da redução correspondente ao exercício das funções de diretor de turma.

Os regulamentos recentemente aprovados para cursos de Profissionalização em Serviço continuam a enquadrar esta formação no Decreto-Lei n.º 287/88, na sua redação atual. A FENPROF não identificou, na legislação consultada, uma disposição que afaste expressamente a aplicação do regime de redução da componente letiva aos docentes abrangidos pelos atuais modelos de formação.

Neste contexto, e tendo em vista o esclarecimento das situações de que tivemos conhecimento, consideramos:

1. Ser necessário que seja garantido que, nos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, sejam atribuídas aos docentes que frequentam a Profissionalização em Serviço as reduções da componente letiva previstas no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 287/88, na sua redação atual;

2. Perceber se foram transmitidas a agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas orientações, pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação, pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo ou por outra entidade, no sentido de não aplicar, ou de restringir a aplicação, do regime de redução da componente letiva aos docentes que frequentam cursos de Profissionalização em Serviço.
3. Ser fundamental esclarecer esta matéria, de modo a compreender as situações concretas existentes nas escolas, identificar os fundamentos de eventuais decisões de não atribuição das reduções legalmente previstas e apurar se estas decorrem de orientações administrativas transmitidas às direções ou se de uma opção política economicista violadora da legislação em vigor.

O Secretariado Nacional

Profissionalização em Serviço
Vagas disponibilizadas e docentes vinculados nos Concursos Externos Extraordinários

1. Enquadramento

Na sequência dos dois últimos Concursos Externos Extraordinários (CEE), realizados em 2024 e 2025, foram disponibilizadas vagas para a realização da Profissionalização em Serviço (PS), destinadas aos docentes que ingressaram provisoriamente na carreira sem possuírem habilitação profissional para a docência.

A oferta foi organizada em duas fases:

- **2025:** primeira edição, através da Universidade Aberta, com 383 vagas;
- **2026:** segunda edição, com uma oferta alargada a quatro instituições de ensino superior, num total de 1.036 vagas.

No conjunto das duas edições, foram disponibilizadas **1.419 vagas**.

2. Distribuição das vagas por instituição

Instituição	2025	2026	Total
Universidade Aberta	383	672	1.055
Universidade de Lisboa	—	181	181
Politécnico de Beja	—	98	98
Politécnico de Setúbal	—	85	85
Total	**383**	**1.036**	**1.419**

3. Docentes que vincularam sem habilitação profissional

Da análise das listas de colocações dos dois Concursos Externos Extraordinários, apuraram-se os seguintes números de docentes que vincularam sem habilitação profissional:

Concurso	Docentes
CEE 2024	893
CEE 2025	697
Total	**1.590**

Assim, comparando o número de vagas disponibilizadas com o número de docentes que ingressaram provisoriamente na carreira sem habilitação profissional, verifica-se uma diferença de 171 lugares.

Indicador	Número
Docentes vinculados sem profissionalização	1.590
Vagas disponibilizadas para profissionalização	1.419
Diferença	171
Relação entre vagas e docentes vinculados	89,2%

Esta comparação permite identificar uma diferença entre a dimensão do universo de docentes que vincularam sem habilitação profissional e a oferta global anunciada. Contudo, não permite concluir, por si só, que tenham ficado 171 docentes sem acesso à formação, uma vez que desconhecemos, por exemplo, quantos dos docentes contabilizados nesta análise se encontravam a frequentar mestrados em ensino e foram, por decisão do MECI, excluídos sem fundamento legal identificado.

4. Distribuição por grupo de recrutamento

A análise das colocações nos dois CEE permite identificar uma concentração significativa de docentes em determinados grupos de recrutamento.

Os grupos com maior número de vinculações foram:

Grupo de recrutamento	CEE 2024	CEE 2025	Total
550 – Informática	138	127	265
300 – Português	58	164	222
500 – Matemática	96	77	173
420 – Geografia	102	63	165
400 – História	48	55	103
200 – Português e Estudos Sociais	62	30	92
330 – Inglês	49	33	82
220 – Português e Inglês	26	48	74
510 – Física e Química	62	10	72
520 – Biologia e Geologia	63	0	63
430 – Economia e Contabilidade	47	9	56

Os quatro grupos com maior número de vinculações — 550, 300, 500 e 420 — representam 825 docentes, correspondendo a aproximadamente 51,9% do total.

5. Grupos de recrutamento com docentes vinculados e sem vagas identificadas na Universidade Aberta

Da análise conjunta dos dados das colocações nos CEE e dos mapas de vagas da Universidade Aberta, identificam-se seis grupos de recrutamento nos quais houve vinculação de docentes sem habilitação profissional, mas para os quais não foram

abertas vagas em nenhuma das duas edições da formação disponibilizada por aquela instituição.

Grupo de recrutamento	CEE 2024	CEE 2025	Total
210 – Português e Francês	5	1	6
230 – Matemática e Ciências Naturais	1	7	8
240 – Educação Visual e Tecnológica	2	1	3
290 – Educação Moral e Religiosa Católica	18	3	21
360 – Língua Gestual Portuguesa	3	0	3
410 – Filosofia	6	1	7
Total	**35**	**13**	**48**

Estes dados evidenciam que, em seis grupos de recrutamento, num universo de 48 docentes que vincularam sem habilitação profissional, não foram identificadas vagas na oferta da Universidade Aberta, quer na edição de 2025, quer na de 2026.
Importa, contudo, ressalvar que não foi possível apurar a distribuição por grupo de recrutamento das vagas atribuídas à Universidade de Lisboa, ao Politécnico de Beja e ao Politécnico de Setúbal, o que não permite afirmar com exatidão que estes grupos tenham ficado totalmente sem oferta de profissionalização, uma vez que poderão ter sido contemplados pelas outras instituições.

6. Distribuição das vagas por grupo de recrutamento — limitação da informação disponível

Foi possível identificar, através dos regulamentos publicados, a distribuição das vagas da Universidade Aberta por grupo de recrutamento, nas duas edições:

- 2025: 383 vagas, distribuídas por 11 grupos de recrutamento;
- 2026: 672 vagas, distribuídas por 17 grupos de recrutamento.

No entanto, apesar das pesquisas efetuadas nos portais das instituições e na legislação publicada, não encontrei a distribuição por grupo de recrutamento das vagas atribuídas à Universidade de Lisboa (181), ao Politécnico de Beja (98) e ao Politécnico de Setúbal (85).

7. Síntese

Dos dados apurados, destacam-se os seguintes elementos:

- Nos dois últimos CEE vincularam 1.590 docentes sem habilitação profissional;
- Foram disponibilizadas 1.419 vagas para a realização da Profissionalização em Serviço, nas duas edições;
- A oferta global corresponde a cerca de 89,2% do número de docentes que vincularam sem profissionalização, deixando um conjunto de docentes sem acesso à profissionalização;

- Mais de metade destes docentes concentram-se em quatro grupos de recrutamento: Informática, Português, Matemática e Geografia;
- A segunda edição alargou significativamente a oferta, passando de 383 para 1.036 vagas e envolvendo quatro instituições de ensino superior;
- Foram identificados seis grupos de recrutamento — 210, 230, 240, 290, 360 e 410 — nos quais vincularam 48 docentes sem habilitação profissional e para os quais não foram abertas vagas na Universidade Aberta em nenhuma das duas edições;
- Continua por apurar a distribuição por grupo de recrutamento das 364 vagas atribuídas à Universidade de Lisboa e aos Politécnicos de Beja e Setúbal.